

Capital

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

SECRETARIA da SEGUNDA VARA CRIMINAL

Av. Anita Garibaldi, 750, Cabral, CEP 80540-900, Curitiba / PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 DIAS.

O Dr. Peterson Cantergiani Santos, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de **30 dias**, que por este Juízo tramita os autos de Processo Crime nº **0000187-78.2023.8.16.0196** que responde o réu DENILSON FELLIPE BARBOSA SCHOR, após ter sido devidamente processado, foi ao final CONDENADO, e, constando que a vítima abaixo qualificada encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-LA através deste edital.

VÍTIMA: ERIC FIGUEIREDO

FILIAÇÃO: DALIANA REGINA DE SOUZA

AUTOS: 0000187-78.2023.8.16.0196

SENTENÇA: Proferida em 29/10/2023, julgando procedente a pretensão punitiva para condenar Marcos Moreira e Alisson Willian da Silva pela prática do delito previsto no art. 157, §2º, inciso II, do Código Penal, por seis vezes, em concurso formal, nos termos do artigo 70 do Código Penal, com fixação da pena em 09 (nove) anos e 06 (seis) meses de reclusão, além de 105 (cento e cinco) dias-multa com regime inicial fechado para o sentenciado Alisson e 11 (onze) anos de reclusão, além de 192 (cento e noventa e dois) dias-multa com regime inicial fechado para o sentenciado Marcos.

Dado e passado.

Nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2024. Eu, Rafael Moreira de Oliveira, Técnico Judiciário, Matrícula 50194, o Subscrevi.

PETERSON CANTERGIANI SANTOS

Juiz de Direito